



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 028/10, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a Prova de Redação do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes em Cursos de Graduação no 1º semestre de 2011 – Modalidade Transferência.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 53ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar que o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes em Cursos de Graduação do 1º semestre de 2011 – Modalidade Transferência, seja coordenado pela Comissão Permanente de Vestibular do CEFET-MG junto com o Processo Seletivo da Graduação do 1º semestre de 2011.

Art 2º – Determinar que a Prova de Redação seja específica para os candidatos ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes em Cursos de Graduação do 1º semestre de 2011 – Modalidade Transferência.

Parágrafo único – A Prova de Redação será constituída por uma questão discursiva e sem vínculo com as obras literárias indicadas para o Processo Seletivo da Graduação.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação